

LEI N.º 1.799, DE 4 DE JANEIRO DE 2000.

Dispõe sobre a denominação de via pública que menciona e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Três de Maio a atual Rua “O”, localizada no Bairro Sagarana, em homenagem à data de instalação do Poder Legislativo no Brasil.

Art. 2º Anualmente, no dia 3 de maio, a Prefeitura Municipal de Unaí realizará, na praça adjacente à rua, festividades cívico-estudantis destinadas a realçar o significado da efeméride.

Art. 3º Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à substituição de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para o fim previsto no art. 167, II, “13”, da Lei Federal n.º 6.015, de 31.12.1973.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 4 de Janeiro de 2000.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe de Gabinete